

Ata da quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 02 de abril de 2013, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Adelmo Alves. Presentes os demais edis: Vanderlei Enz, Patrícia Aparecida Pacifico, Antonio Pereira de Lima, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Gutembergue Girasol Guimarães. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Ofício nº 039/13** da Telefônica; **Pedido de Informação nº 04/13** da Vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, informações referentes a prorrogação do Contrato nº 12/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Elias Pinto - ME. Faz uso da palavra a autora do documento, esclarecendo que esta pedindo informações, se o referido contrato foi prorrogado, porque a cópia do contrato que o Prefeito me mandou já estava vencido e apenas previa a prorrogação, mas nada mencionava que havia sido prorrogado. Caso tenha sido prorrogado, que seja cumprido o que reza o contrato e, caso ainda não tenha, que seja revista a necessidade de contratação, porque com este valor daria para contratar vários funcionários para cuidar dos jardins. A vereadora disse ainda, que tem visto pessoal e equipamentos da Prefeitura executando serviços previstos no contrato e com a recente extinção de canteiros da entrada da cidade e da Avenida, também deve reduzir a quantidade de serviço. **Indicação nº 37/13** do edil **Gutembergue Girasol Guimarães**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de instalação de uma Farmácia no PSF da Vila Santa Cruz. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que mais de 50% da população reside na Vila Santa Cruz e são atendidos no PSF, porém após a consulta, as pessoas tem que ir até o Centro de Saúde para pegar os remédios, muitas vezes pessoas com dificuldades para caminhar, idosos, mulheres com crianças no colo. Acho que seria muito justo que as pessoas que fossem consultadas no PSF recebessem os medicamentos ali mesmo. Com certeza a população ficaria muito agradecida; **Indicação nº 38/13** da vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, o repasse integral do valor repassado pelo governo, referente ao incentivo financeiro das Agentes Comunitárias de Saúde; Faz uso da palavra a autora do documento, dizendo que já havia feito esta indicação em 04 de março, embora sabendo que a Prefeitura não é obrigada a fazer o repasse integral, seria justo para valorizar o trabalho das Agentes e pelas dificuldades das funções das mesmas. Porém antes daquela sessão fui informada pelo Presidente que o Prefeito havia concordado em efetuar o repasse integral e por isso retirei o pedido, só que até o momento não veio nenhum aumento e então decidi novamente mandar esta indicação. **Indicação nº 39/13** do edil **Antonio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para fazer uma revisão e manutenção geral em todos os pára-raios instalados na cidade. O Pedido de Informação e as Indicações acima, foram todos submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir, não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da palavra em Tema Livre, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando em seguida, não havendo material da Ordem do Dia, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO